

Comunicado aos candidatos da área – Engenharia Civil

Os candidatos classificados na primeira etapa – prova de Moodle – referentes à área Engenharia Civil serão convocados a realizar nova etapa de prova oral, tendo em vista anulação da etapa da anteriormente realizada, pelo fato da verificação de impedimento de membro da comissão organizadora com candidato daquela área, consoante impõe o art. 18, I, da Lei 9.784/1999:

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

A convocação da prova oral para a área de Engenharia Civil será divulgada na data provável de 13 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora